



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021  
29 de setembro de 2021**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido título de cidadão Sancristovense ao Senhor **BENILTON BARBOSA DE ANDRADE (MESTRE BLINDADO)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O titular e portador do Título de Cidadania de que cuida o artigo anterior, poderá gozar de todas as prerrogativas inerentes ao atributo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Cristóvão, 29 de setembro de 2021.

  
**LUCAS DIÊGO PRADO BARRETO SANTOS  
PRESIDENTE**

  
**THIAGO FREITAS CORRÊA  
1º SECRETÁRIO**

  
**LUCIANO DE JESUS MENEZES  
2º SECRETÁRIO**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2021  
29 de setembro de 2021**

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido título de cidadão Sancristovense ao Senhor **BENILTON BARBOSA DE ANDRADE (MESTRE BLINDADO)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O titular e portador do Título de Cidadania de que cuida o artigo anterior, poderá gozar de todas as prerrogativas inerentes ao atributo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Cristóvão, 29 de setembro de 2021.

  
**LUCAS DIÊGO PRADO BARRETO SANTOS  
PRESIDENTE**

  
**THIAGO FREITAS CORRÊA  
1º SECRETÁRIO**

  
**LUCIANO DE JESUS MENEZES  
2º SECRETÁRIO**